



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.667/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.645/2017, de 19/06/2017, publicada no Diário Oficial da União em 20/06/2017,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1.168 de 04/05/2017 que designa Comissão responsável pela proposta do Mestrado em Educação, conforme segue:

Art. 1º - Estabelecer a Carga horária de 06 horas semanais para a Coordenação e Vice Coordenação, sendo 04 horas para coordenação dos trabalhos e 02 horas para produção de artigo.

Art. 2º - Estabelecer a Carga horária de 04 horas semanais para os demais membros, sendo 02 horas para reunião e 02 horas para produção de artigo.

Art. 3º - A Comissão terá prazo até 30/12/2017 para a conclusão dos Trabalhos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

FERNANDO JOSE GARBUIO
Reitor Substituto em Exercício